

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

-----Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021. -----

-----Os candidatos às bolsas devem inscrever-se junto das Uniões de Freguesia da sua circunscrição, mediante preenchimento do boletim de inscrição. -----

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de 51,93€, isenta de tributação. -----

A Presidente da Câmara



Dr.ª Luísa Salgueiro